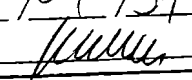




PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 076/2019, de 13 de Setembro de 2019.

Publicado no Boletim Oficial 119
Em 17 / 09 / 19
Ass. 

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:


Retificar a Portaria n° 068/19, de 26 de Agosto de 2019, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 210.631-1/09, a Portaria n° 009/2009, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, *por invalidez*, de acordo com laudo médico às fls. 03 do Processo n° 200811889-7, de 24/12/2008, o servidor Jose Carlos Scot, matrícula 118-5, no cargo de Gari, nível NE-01, P-03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003), com proventos integrais calculados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 622,00 (Lei Municipal 813/99 e 1380/12); Triênio 20% R\$ 124,40 (Lei Municipal 500/93) e Quinquênio 5% R\$ 31,10 (Lei Municipal 796/99), com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19